



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/PMCSA-SELOG/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E MH EMPREENDIMENTOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rodovia PE 60, nº 2.520, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, o qual será destinado ao funcionamento do Centro Administrativo Municipal**, referente ao Processo Licitatório n.º 034/2018, Dispensa n.º 004/PMCSA-SELOG/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a empresa **MH EMPREENDIMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.813.147/0001-26, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4023, sala 902, Boa Viagem, Recife/PE, representada pelo **Sr. Luiz Hermínio de Almeida Sobrinho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.174.834 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.076.024-34, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 132/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria de Logística, datada de 01 de Abril de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 022/SELOG/2018, foi celebrado em 15 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial e atual de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, encontrando-se em vigência até o dia 15 de abril de 2019.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão expressa na Cláusula Quinta do Contrato nº 022/PMCSA-SELOG/2018, que possibilita a prorrogação contratual.

Considerando que consta em anexo ao pedido a devida Nota de Empenho nº 819, datada de 01 de Abril de 2018, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para fazer face à presente despesa contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MH EMPREENDIMENTOS
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PMCSA-SELOG/2018, Processo Licitatório nº 034/2018, Pregão Presencial nº 004/PMCSA-SELOG/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de abril de 2020. **Empresa:** MH EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.813.147/0001-26, com sede na Av. Engenheiros Domingos Ferreira, nº 4023, Sala 902, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 120.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2019.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária Executiva de Logística

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C545EAE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2019. Edição 2380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>